



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 2001.041220003.2.081 Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 07 DE MARÇO DE 2018

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL